



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº. 1401/2013

DATA: 22.08.2013

SÚMULA: Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor Jacir José Dariva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, criou e aprovou o **Projeto de Lei nº 005/2013 de 16.05.2013** de autoria do vereador **Joares Antonio Calderoli** e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, concede o Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor **JACIR JOSÉ DARIVA**.

**Art. 2º** - Este Título de Cidadão Benemérito, é reconhecido por importantes serviços prestados a sociedade, como idealizador do "**PRATO DO LEITÃO MATURADO**", sendo o prato típico do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

**Art. 3º** - O prato foi criado no ano de 2002, e está inserido no calendário oficial do Estado como a "**Festa do Leitão Maturado**", evento realizado anualmente no 1º domingo de maio de cada ano.

**Art. 4º** - O Diploma e a placa comemorativa a que alude esta Lei, será entregue ao homenageado em solenidade especial.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2013.

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.